|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Procedimento para Cadastro e Acompanhamento de Projeto de Inovação UFOB | | | | | | |
| Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR) | | | Versão | | 01.2021 | |
| Data de Aprovação | | 06/05/2021 | |
| Data de Publicação | | 13/05/2021 | |
| Data da última revisão | | - | |
| Elaborado por: | | Cristine Elizabeth Alvarenga Carneiro  Naícia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten  Erick Samuel Rojas Cajavilca | Data da elaboração | | 05/05/2021 | |
| Título | | Cadastro de Projetos de Inovação na SITDR | | | | |
| 1. Descrição | | | | | | |
| Define os procedimentos inerentes à solicitação de registro de projetos de inovação de servidores (docentes e técnicos administrativos) na SITDR. | | | | | | |
| 2. Objetivos | | | | | | |
| * Orientar a comunidade acadêmica sobre o fluxo processual para o cadastramento de projetos de inovação. | | | | | | |
| 3. Público Alvo | | | | | | |
| Comunidade acadêmica (docentes e servidores técnico-administrativos). | | | | | | |
| 4. Pré-requisitos | | | | | | |
| * Seguir o fluxo orientador para solicitação do cadastro; * [Preencher o formulário de cadastro para o projeto de inovação](https://ufob.edu.br/a-ufob/estrutura/superintendencias/sitdr/formulario-cadastro-projeto-inovacao.docx); * Submeter à SITDR pelo endereço eletronico [ndr.sitdr@ufob.edu.br](mailto:ndr.sitdr@ufob.edu.br). * Envio de relatório anual, informando o andamento do projeto de inovação. * Envio de relatório final e solicitação de serviços da SITDR. | | | | | | |
| 5. Legislação | | | | | | |
| Lei nº 10.973, de 02 de dezembro 2004 – Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecno- lógica no ambiente produtivo e dá outras providencias;  Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015;  Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 – Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;  Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre a proteção da Propriedade Intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e das outras providências;  Portaria 048/2020 – Política de Inovação da UFOB - Instruir as normas e procedimentos internos para proteção dos resultados das pesquisas e estudos realizados no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, bem como sobre a gestão e transferência dos direitos sobre a criação intelectual de titularidade da universidade, excetuando as obras artísticas, literárias ou científicas. | | | | | | |
| 6. Responsáveis | | | | | | |
| * Superintedência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR): Erick Samuel Rojas Cajavilca; * Núcleo de Desenvolvimento Regional (NDR): Gerson Ferreira Júnior. | | | | | | |
| 8. Atividades - Solicitação de Cadastro de Projeto de Inovação | | | | | | |
| nº | **Atividade / Descrição** | | | **Responsável** | | Prazo de execução |
| 01 | Para solicitação do pedido, o *Solicitante* deve:   1. Acessar a página da SITDR, Projetos de Inovação, baixar e preencher:    * Formulário de cadastro;   Encaminhar o formulário para o endereço eletrônico ([ndr.sitdr@ufob.edu.br](mailto:ndr.sitdr@ufob.edu.br)) | | | Solicitante | | Início da demanda |
| 02 | Quanto ao pedido, o *Núcleo* deve:  a) Receber o pedido:   * Verificar o correto preenchimento do formulário; * Abrir o processo SIPAC: identificando como projeto de inovação; * Encaminhar o projeto para avaliadores emitirem parecer quanto aos requisitos de inovação, caracterizando o projeto. | | | NDR | | 5 dias |
| 03 | *Avaliadores*   * Elaborar o parecer quanto aos requisitos de inovação, caracterizando o projeto.   (São requisitos que caracterizam um projeto de inovação: identificar no projeto o desenvolvimento e ou aperfeiçoamento, de um processo, produto ou serviço.) | | | Avaliadores | | 20 dias |
| 04 | *SITDR*   * Emitir parecer final da SITDR embasado no parecer dos avaliadores; * Encaminhar o processo ao centro acadêmico indicado no projeto para anuência e ciência. | | | SITDR | | 2 dias |
| 05 | *Centros*   * Retorno do processo do Centro Academico para a SITDR. | | | Centros | | 5 dias |
| 06 | *SITDR*   * Registro do projeto de inovação na SITDR; * Retorno da finalização do processo de cadastro do projeto de inovação ao servidor, para ciência ou alterações necessárias. | | | NDR | | 2 dias |
| 9. Lista de contatos para realização da ação | | | | | | |
| NDR - [ndr.sitdr@ufob.edu.br](mailto:ndr.sitdr@ufob.edu.br) | | | | | | |
| 10. Fluxograma do processo | | | | | | |
|  | | | | | | |
| 11. Histórico de Revisões | | | | | | |
| - | | | | | | |